



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 450, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento sob n.º 2922/2019 e autorizado pelo Chefe imediato,

### RESOLVE

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** ao servidor público municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
367-0/5	Cesar Roberto Schaeffer	Saúde	2017/2018	09/09/2019 a 18/09/2019

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2019.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Presente Nº 4649  
de 06/09/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de eletronic Nº 1783  
de 05/09/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_